

CAMPUS JOÃO PESSOA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90003/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 31/12/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação, de forma contínua e com a dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços Serviços de Terceirizados de Manutenção e Conservação Predial e Apoio Administrativo e atividades auxiliares, para fins de atendimento às necessidades institucionais, conforme edital e seus anexos.

KLEITON TERDIS FIRMINO RODRIGUES
Coordenador de Compras e Licitações

(SIDEC - 13/01/2025) 158469-26417-2025NE800000

CAMPUS SANTA RITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 155892

Nº Processo: 23797.000481/2023-34.

Pregão Nº 7/2023. Contratante: IFPB - CAMPUS SANTA RITA.

Contratado: 07.275.920/0001-61 - LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de aquisição de computadores do tipo desktops.

Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 17/12/2024 a 17/12/2025. Valor Total: R\$ 191.400,00. Data de Assinatura: 17/12/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 11/01/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2025 - UASG 155892

Nº Processo: 23797.000170/2024-56.

Pregão Nº 90007/2024. Contratante: IFPB - CAMPUS SANTA RITA.

Contratado: 07.227.808/0001-55 - BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de água mineral e seus derivados para fins de atendimento às necessidades do campus santa rita..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 10/01/2025 a 10/01/2026. Valor Total: R\$ 14.420,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 11/01/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EDITAL Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Adjunto Substituto do Campus Avançado Astorga do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria GR nº 2118, de 29 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 31/10/2024, seção 02, página 35 e conforme Resolução Consup/IFPR nº 107 de 16/12/2022, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Avançado Astorga, área: Letras Português/Espanhol, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do Campus Londrina, através de requerimento, das 08h00 do dia 14/01/2025 e término às 18h00 do dia 21/10/2024, conforme item 2 do Edital 01/2025;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 01/2025, no período de 08 de outubro de 2024 a 09 de outubro de 2024;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 51,19 (cinquenta e um reais e dezenove centavos) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <https://reitoria.ifpr.edu.br/trabalhe-no-ifpr/processo-seletivo-simplificado/professor-substituto/> e no site <https://astorga.ifpr.edu.br/index.php/menu-principal/concursos-e-processos-seletivos/> do campus;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital N. 01/2025.

FELIPE ZILIOOTTO RECAMAN

EDITAL Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Adjunto Substituto do Campus Avançado Astorga do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria GR nº 2118, de 29 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 31/10/2024, seção 02, página 35 e conforme Resolução Consup/IFPR nº 107 de 16/12/2022, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Avançado Astorga, área: Física, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do Campus Londrina, através de requerimento, das 08h00 do dia 14/01/2025 e término às 18h00 do dia 21/10/2024, conforme item 2 do Edital 02/2025;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 02/2025, no período de 08 de outubro de 2024 a 09 de outubro de 2024;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 51,19 (cinquenta e um reais e dezenove centavos) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <https://reitoria.ifpr.edu.br/trabalhe-no-ifpr/processo-seletivo-simplificado/professor-substituto/> e no site <https://astorga.ifpr.edu.br/index.php/menu-principal/concursos-e-processos-seletivos/> do campus;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital N. 02/2025.

FELIPE ZILIOOTTO RECAMAN

EDITAL Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Adjunto Substituto do Campus Avançado Astorga do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria GR nº 2118, de 29 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 31/10/2024, seção 02, página 35 e conforme Resolução Consup/IFPR nº 107 de 16/12/2022, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Avançado Astorga, área: Física, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do Campus Londrina, através de requerimento, das 08h00 do dia 14/01/2025 e término às 18h00 do dia 21/10/2024, conforme item 2 do Edital 03/2025;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 03/2025, no período de 08 de outubro de 2024 a 09 de outubro de 2024;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 51,19 (cinquenta e um reais e dezenove centavos) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <https://reitoria.ifpr.edu.br/trabalhe-no-ifpr/processo-seletivo-simplificado/professor-substituto/> e no site <https://astorga.ifpr.edu.br/index.php/menu-principal/concursos-e-processos-seletivos/> do campus;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital N. 03/2025.

FELIPE ZILIOOTTO RECAMAN

CAMPUS JACAREZINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 158400

Número do Contrato: 01/2024 - JACAREZINHO.

Nº Processo: 23411.003113/2024-14.

Não se Aplica. Nº 50/2023. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS JACAREZINHO. Contratado: 29.081.505/0001-00 - GGH ASCENSORES LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 01/2024 - Jacarezinho, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/02/2025 a 19/02/2026, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 19/02/2025 a 19/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.952,00. Data de Assinatura: 13/01/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 13/01/2025).

CAMPUS PALMAS

EDITAL Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora-Geral do Campus Palmas, do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR n. 233, de 09/02/2024, publicada no DOU em: 14/02/2024, Edição: 30, Seção: 2, Página: 23, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 13/01/2025 a 27/01/2025, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, na área de Agronomia, 40 horas, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via requerimento eletrônico para a Gestão de Pessoas do Campus Palmas, através do Link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdGsKpkSkRVBFVmAcKqV11eOf-HkGNe-fnxCAmJ0JwRTLVtw/viewform> das 12h do dia 13/01/2025 e término às 17h do dia 27/01/2025, conforme item 2 do Edital N. 1/2025;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3, 2.4.4, 2.4.5 e 2.4.6 do Edital N. 1/2025, no período de 13 até 21 de janeiro de 2025;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 51,19 (cinquenta e um reais e dezenove centavos) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site do campus <https://ifpr.edu.br/palmas>;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital N. 1/2025.

GRACIELA CABREIRA GEHLEN

EDITAL Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora-Geral do Campus Palmas, do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR n. 233, de 09/02/2024, publicada no DOU em: 14/02/2024, Edição: 30, Seção: 2, Página: 23, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 13/01/2025 a 27/01/2025, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, na área de Geografia, 40 horas, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via requerimento eletrônico para a Gestão de Pessoas do Campus Palmas, através do Link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2tqZnbSDLveQidHPCP1zekVlolk5oXCsYtQY6NNAAq7Urg/viewform> das 12h do dia 13/01/2025 e término às 17h do dia 27/01/2025, conforme item 2 do Edital N. 2/2025;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3, 2.4.4, 2.4.5 e 2.4.6 do Edital N. 2/2025, no período de 13 até 21 de janeiro de 2025;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 51,19 (cinquenta e um reais e dezenove centavos) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site do campus <https://ifpr.edu.br/palmas>;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital N. 2/2025.

GRACIELA CABREIRA GEHLEN

EDITAL Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora-Geral do Campus Palmas, do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR n. 233, de 09/02/2024, publicada no DOU em: 14/02/2024, Edição: 30, Seção: 2, Página: 23, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 13/01/2025 a 27/01/2025, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, na área de Sistemas de Informação, 20 horas, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via requerimento eletrônico para a Gestão de Pessoas do Campus Palmas, através do Link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeoZrAFFY6wG10FRt6_dEbQVG-r6UkxCAZXC2gYt6guCEiYg/viewform das 12h do dia 13/01/2025 e término às 17h do dia 27/01/2025, conforme item 2 do Edital N. 3/2025;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1,